



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 091/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2017, PUBLICADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUÍ (6 CRS) – NÃO-ME-TOQUE/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0128675-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.495.994/0001-10, CNES sob o nº. 2246910, com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº. 810, Bairro Centro – NÃO-ME-TOQUE/RS, CEP.: 99470-000, fone: (54) 3332-1250, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOHANNES ARNOLDUS MARIA VAN RIEL, portador da Carteira de Identidade nº. 8004716182, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 040.636.940-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 176/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR o seguinte item na Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº. 176/2017, com a seguinte redação:

“17.4 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4242 de 27 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.”

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 de FEVEREIRO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

JOHANNES ARNOLDUS MARIA VAN RIEL
Presidente do Hospital Beneficência Alto Jacuí

Protocolo: 2019000240787

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0128675-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2017/021493

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hospital Beneficiencia Alto Jacui, CNPJ: 91.495.994/0001-10; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 091/2019 ao Contrato nº 176/2017, Processo: nº 17/2000-0128675-2, celebrado em 15/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUÍ. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima o Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4242, de 27 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 30/11/2017 até 30/11/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681

Protocolo: 2019000240788

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0015208-1

Termo Aditivo Nº 59 Contrato: 2018/021258

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab de Analises Clinicas Dalla Corte Ltda, CNPJ: 92.904.408/0001-06; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Entre-Ijuís/RS e Vitória das Missões/RS, pertencentes à 12ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de março de 2019 até 08 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 120/2018.; PRAZO: 08/03/2018 até 08/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000240789

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0012382-0

Termo Aditivo Nº 61 Contrato: 2018/021261

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Katiuscia Aozani Munareto Me, CNPJ: 13.808.858/0001-29; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de São Miguel das Missões/RS, pertencente à 12ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 177/2018.; PRAZO: 23/03/2018 até 23/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000240790

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0012322-7

Termo Aditivo Nº 75 Contrato: 2018/021268

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Magali Terra Ribeiro, CNPJ: 13.172.971/0001-60; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Roque Gonzales/RS, pertencente à 12ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 09 de março de 2019 até 09 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 113/2018.; PRAZO: 09/03/2018 até 09/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000240791

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0184950-1

Termo Aditivo Nº 77 Contrato: 2018/020852

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Biolife Lab de Analises Clinicas Ltda, CNPJ: 10.873.336/0003-84; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Portão/RS, pertencente à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 19.600 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 15 de fevereiro de 2019 até 15 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 33/2018.; PRAZO: 15/02/2018 até 15/02/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756